
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 36/95

PAG. 1

M I N U T A

Aos QUINZE de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

FALTA JUSTIFICADA: - CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 11.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
1 - PRESIDENTE: -----
1.1 - SUPERCOMPRA SINES - SUPERMERCADOS, LDA.: -----
Apresentado projecto do novo conjunto de alcados, conforme solicitado pela Camara Municipal. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado.-----
Pode prosseguir com os estudos". -----

1.2 - INVESTIFINATUR- INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS TURISTICOS, LDA.: Analisada a contraproposta da empresa em relacao as ultimas deliberacoes da Camara Municipal de Sines. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:-----
1 - Quanto aos encargos financeiros em divida (TMU): -----
Devem ser liquidados de imediato.

.../...

2 - Quanto as letras em transito sacadas pela CMS para pagamento da TMU: -----
A Camara Municipal de Sines aceita que sejam liquidados, no prazo de seis meses, com liquidacao dos encargos no prazo de 7 dias, devendo o requerente apresentar garantia bancaria. -----

3 - Quanto ao pagamento em especie da TMU do alvara 1/93: -----
A Camara Municipal de Sines entende que devera ser apresentada garantia bancaria, caucionando esta divida no montante de 129.730.500\$00, ate a sua integral liquidacao. -----

4 - Quanto as obras de urbanizacao do alvara 1/93: -----
Considerando o volume de obras necessarias a Camara Municipal de Sines entende que a hipoteca dos lotes 184 e 226, que garantem este investimento, deve ser substituida por garantia bancaria.-----

II - ORDEM DO DIA:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ASSOCIACAO PARA A DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL DA REGIAO DE BEJA - Subsidio: -----

Presente of. c/ entrada n. 11733, de 95.11.07, solicitando concessao de subsidio de 100.000\$00, a fim de possibilitar a realizacao de um Mestrado em Estudos Portugueses "Culturas Regionais Portuguesas" de 20 vagas para o Baixo-Alentejo e a funcionar em Beja, com a garantia Academica e Cientifica da Universidade Nova de Lisboa. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal de Sines nao tem disponibilidades orcamentais que lhe permitam atribuir o subsidio solicitado".-----

1.2 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Presente of. c/ entrada n. 1054, de 95.10.31, enviando circular da CM de Borba referente a "Debate Internacional sobre o tema A Vinha e o Vinho e o Desenvolvimento Agricola Comunitario", que se realiza em Borba no dia 18/11/95. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.3 - AMDS - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL: ----
Presente of. c/ entrada n. 11738, de 95.11.07, enviando copia dos officios dirigidos aos Srs. Ministros do Planeamento, Ambiente e Recursos Naturais e Transportes e Comunicacoes, nos quais solicita marcacao de audiencia para apresentacao e discussao de projectos, em curso ou programados, de interesse para o Distrito de Setubal.-
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.4 - ASSOCIACAO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCACAO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1. CICLO BASICO N. 1 DE SINES: -----
Presente of. c/ entrada n. 11483, de 95.10.30, informando sobre a eleicao dos orgaos sociais da Associacao.-----

.../...

1.5 - CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS SALVAS - Visitantes: -----
A Camara Municipal tomou conhecimento de terem sido de 165 o
numero de visitantes durante o mes de Outubro. -----

1.6 - FRANCISCO MARIA DA SILVA - Furo captacao de agua:-----
Presente req. c/ entrada n. 2081, de 95.10.11, solicitando
autorizacao para abertura de furo para captacao de agua na sua
propriedade sita em Godins, Cerro do Zorreiro, Porto Covo.
Presente parecer da Sra. Eng. Celia propondo deferimento
condicional e emissao de uma declaracao de acordo com a
deliberacao de 92.02.05. -----
Mereceu, por maioria, o despacho de:"Deferido".-----
Votaram contra os Srs. Vereadores Guinote e Idalino. -----

1.7 - ESCOLA SECUNDARIA DE SINES - Comemoracoes do Dia do
Municipio: -----
Presente of. c/ entrada n. 11448, de 95.10.30, enviando proposta
de actividades para o Dia do Municipio: - Plantacao Simbolica de 2
arvores e realizacao de peca teatral, e solicitando subsidio
de 35.000\$00. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Aprovado subsidio de
35.000\$00. Informar a Escola e a Sra. Vereadora Carmem. -----

1.8 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL DO PINHEIRO DA CRUZ - Festa de
Natal - Pedido de apoio: -----
Presente of. c/ entrada n. 11741, de 95.11.07, solicitando apoio
financeiro a fim de possibilitar a realizacao de uma Festa de
Natal. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado um subsidio de
10.000\$00". -----

1.9 - EUGENIA MARIA DA CONCEICAO TELO - Venda de fogo - R/C Esq.
A, Bloco 13, sito na Rua da Reforma Agraria: -----
Presente carta c/ entrada n. 11557, de 95.10.31, solicitando
autorizacao para venda do fogo em referencia a NELSON MANUEL
CAMPELO DA GUIA e ANA ISABEL DAMASO PEREIRA FRIJA.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A Camara Municipal
autoriza a venda da fraccao, nos termos do Regulamento Municipal.

1.10 - FERSAP - FEDERACAO REGIONAL DE SETUBAL DAS ASSOCIACAO DE
PAIS - Pedido apoio financeiro: -----
Presente of. c/ entrada n. 11251, de 95.10.23, sobre a realizacao
de um Simposio Distrital subordinado ao tema "Os Mass Media e o
Processo Educativo" e solicitando apoio financeiro de 30.000\$00.--
Mereceu, por maioria, o despacho de:" O Orcamento da Camara
Municipal nao permite a atribuicao do subsidio solicitado".-----
O Sr. Vereador Correia votou contra. -----

1.11 - ESTACIONAMENTO NA RUA MARQUES DE POMBAL/CRUZAMENTO COM A
PRACA DA REPUBLICA: -----
Presente informacao da Fiscalizacao Municipal propondo, conforme
planta que anexa, criacao de espacos de estacionamento, na Rua

.../...

Marques de Pombal e cruzamento desta com a Praca da Republica.--
Mereceu, por maioria, o despacho de:"Rejeitada a proposta 1 e 2. E
aprovada a proposta n. 3, ou seja, criacao de 4 espacos para
estacionamento condicionado a 15/20 minutos, frente as instalacoes
do Banco Totta & Acores, conforme planta presente pela
Fiscalizacao. -----

Votaram contra o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Correia.-----

1.12 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES - Joao Grulha:-----
Presente carta c/ entrada n. 11772, de 95.11.07, informando que
dispensa os servicos do Sr. Joao Grulha, a partir de 08/11/95.----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.13 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES - Pedido de utilizacao do
Refeitorio: -----
Presente of. c/ entrada n. 11725, de 95.11.06, solicitando
para realizacao de um lanche integrado nas comemoracoes do
do Dia do Municipio. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".-----

1.14 - MAPA SEMANAL PARA UTILIZACAO DE VIATURAS MUNICIPAIS:-----
Aprovado, por unanimidade, os mapas de pedidos de transporte
relativo as semanas de 09 a 22 de Outubro de 1995. A Camara
Municipal suporta integralmente os respectivos custos nos termos
do Regulamento. -----

1.15 - INICIATIVAS PARA O DIA DO MUNICIPIO - Proposta de subsidio:
Presente pela Sra. Vereadora Carmem proposta para a Camara
Municipal suportar metade das despesas com a oferta de um lanche
aos participantes de um Torneio de Futebol Infantil, integrado nas
comemoracoes do Dia do Municipio, iniciativa da Junta de Freguesia
de Sines. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Junta de Freguesia deve
suportar os custos da iniciativa".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA LIQUIDACAO E COBRANCA DE TAXAS
PELO LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E OCUPACAO DE EDIFICACOES
URBANAS: -----

Presente proposta de Regulamento em epigrafe que inclui propostas
dos respectivos Servicos. -----
Completar o novo texto com os valores das taxas, fotocopiado para
os Srs. Vereadores e enviar a reuniao de 06/12/95. -----

2.2 - JACINTO DOS SANTOS PEREIRA: -----
Presente processo referente ao pedido de arrendamento do predio
urbano inscrito na matriz sob o art. 1122, sito na Ribeira dos
Moinhos, Sines. O signatario e arrendatario do predio rustico n.
258, Seccao I. -----
Aprovado, por unanimidade, celebrar contrato de arrendamento da
habitacao por 3.000\$00/mes. A este contrato deve ser

.../...

adicionado o contrato de arrendamento rural. -----

2.3 - TMU -ACTUALIZACAO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZACAO - 1995/96
Presente pelo Tecnico Eng. Rita, informacao sobre o calculo de
atualizacao da TMU para 1995/96, passando o valor correspondente
a TMU (unitaria) para 3.019. -----
Aprovado, por maioria, com votos contra dos Srs. Vereadores
Idalino e Guinote, por entenderem que o valor nao devia sofrer
qualquer acrescimo por ser extremamente elevado. Entendem,
igualmente, que as habitacoes plurifamiliares deviam ser
despenalizadas. -----
Envie-se a Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

2.4 - PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SINES, CAIXA
DE CREDITO AGRICOLA MUTUO E CAVOP - "Empreitada do acesso aos
terminais portuarios - Avenida Vasco da Gama": -----
Presente processo sobre o assunto em epigrafe, no qual consta
proposta da CCAM:-----

1 - Taxa de juro sobre a facturacao, de 10%, entre a data do
vencimento das facturas (60 dias) e 30/10/95; -----
2 - Pagamento das facturas em 6 a 7 meses (ate Maio/Junho/96), sem
juros/com possibilidade de prorrogacao; -----
3 - As prestacoes poderao ser desiguais de acordo com as
disponibilidades da Tesouraria da Camara Municipal de Sines. ----
Pretende como contrapartidas: -----
a) Anulacao do despacho da Camara Municipal de Sines que lhe
aplica penalidades (despacho de 18/01/95), no valor de
25.274.684\$00. -----

Mereceu, por maioria, o despacho de:"Aprovada a proposta da
CCAM, quanto a taxa de juro de 10%, para a facturacao ate
30/10/95, e taxa de juro 0 de Novembro a Junho de 1996. -----
Aprovado que seja cobrado a CAVOP a verba de 11.405.806\$00+IVA,
correspondentes a prejuizos pela obra nao feita, considerando que
esta penalizacao nao deve ser imputada a CCAM.-----
Quanto a verba de 12.665.322\$00+IVA destinada a trabalhos que
necessitam revisao e considerando que existe uma garantia bancaria
para esse efeito no valor de 12.443.143\$00, sera esta garantia que
fara face a tais trabalhos descritos na informacao da Sra. Eng.
Rosa". -----

Votaram contra os Srs. Vereadores Guinote e Idalino, pelas
seguintes razoes: -----

1. - A empreitada em questao foi comparticipada a 100% (FEDER +
APS), pelo que nao se percebe, nem se aceita, como subsiste neste
momento, uma divida da CMS a CCAMSC, superior a 100 mil contos.---
2. - Trata-se de mais um erro grave de gestao, cujos custos irao
uma vez mais ser suportados pelo erario publico. -----

2.5 - MARIA DE FATIMA VICENTE O. SANTOS: -----
Presente carta c/ entrada n. 11387, de 95.10.27, solicitando
reembolso das importancias anteriormente pagas pela licenca
respeitante a uma chapa de estacionamento proibido, junto ao seu
estabelecimento sito na Rua do Bairro Maritimo, n. 23 C. -----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. Proceder ao reembolso".-----

2.6 - LIMPEZA DE CARTAZES DA CAMPANHA ELEITORAL LEGISLATIVAS 95:--
Presente informacao da Tecnica de Ambiente, Arq. Marina, apresentando o valor de 57.408\$00, referente a limpeza dos cartazes dos diversos partidos politicos. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal suporta estes custos. Arquite-se".-----

2.7 - SOMEC - SOC. METROPOLITANA DE CONSTRUCOES, SA - Empreitada de construcao da Escola Secundaria T42 - Juros de mora: -----
Na sequencia da deliberacao de 95.05.17, presente novamente o processo referente ao assunto em epigrafe, que inclui informacao da Seccao da Contabilidade e parecer juridico do Dr. Leonel.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Reafirmado o despacho de 17/05/95, em que a Camara Municipal aprovou o pagamento de 4.559.442\$00". -----

2.8 - SOMEC - SOC. METROPOLITANA DE CONSTRUCOES, SA - Empreitada prazos contratuais: -----
Presente informacao da Sra. Eng. Rosa e informacao da Seccao de Contabilidade sobre o assunto em epigrafe. -----
Mereceu, por maioria, o despacho de: -----
1 - Aprovada a aplicacao de multas contratuais. No entanto, porque a Contabilidade refere a existencia de facturas na Fiscalizacao da Camara, a Sra. Eng. Rosa devera urgentemente confirmar o valor a aplicar, indicando tambem qual o periodo de tempo sujeito as multas. -----
A partir da fixacao do valor da multa devera ser notificado o empreiteiro nos termos da lei. -----
O Sr. Presidente fica com delegacao para fixar o valor definitivo das multas e proceder a notificacao. Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino votaram contra. -----
2 - Os Srs. vereadores Guinote e Idalino, concordam com a aplicacao de multas contratuais. No entanto, so apos uma fixacao do valor das multas feita conjuntamente pela area tecnica e financeira e ratificada pela Camara, o empreiteiro devera ser notificado. -----
3 - A Sra. Eng. Rosa devera proceder a recepcao provisoria da obra e ao correspondente inquerito administrativo". -----

III - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----
1.1 - INFORMACAO A CAMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO N. 3 DO ART. 62 DO DL 100/84, DE 29 DE MARCO, SOBRE OS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. PRESIDENTE NO USO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS DE ACORDO COM O N. 1 DO CITADO ARTIGO 52: -----
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

.../...

- Licencas de construcao emitidas no periodo de 30 de Outubro a 10 de Novembro/95.
- Projectos indeferidos no periodo de 30 de Outubro a 10 de Novembro/95.

1.2 - PROJECTO DE AMPLIACAO DO EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SINES: -----

Presente pelo DPU o projecto referido em epigrafe. -----
Aprovado, por maioria, com os seguintes condicionamentos:-----
1- As fachadas deverao assumir totalmente o aspecto tradicional do edificio; -----
2 - Na Sala de Sesseos alguns dos lugares sentados estao atras da mesa da presidencia, necessitando de reformulacao.-----
Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino votaram contra o projecto pelas razoes expressas nos pontos 1 e 2 . -----

1.3 - VERISSIMO NEVES DIAS E JOAQUIM ANTONIO DA SILVA - Permuta de terreno: -----

Presente pela DPU, na sequencia da decisao de 95.11.02, desenho com dois tracados, alternativos, da passagem de acesso a Escola C+S, a partir da Estrada da Costa do Norte. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se concorda. Ver outras alternativas". -----

1.4 - INFRAESTRUTURAS ELECTRICAS DA COURELA DA CRUZ: -----

Presente carta c/ entrada n. 1248, de 95.10.20, da Electrificadora de Santiago, Lda., reclamando sobre a multa aplicada a Empresa, por violacao dos prazos contratuais, conforme fundamentos que expoe. -----
Presente informacao da Sra. Eng. Rosa, responsavel pela fiscalizacao, justificando a applicacao da multa.-----
Mereceu, por maioria, o despacho de:"Considerando tratar-se de uma pequena empresa da regio e que o valor da multa se torna demasiado grande para a sua estabilidade financeira, a Camara Municipal entende reduzir-lhe a multa 50% do valor antes fixado.--
Votaram contra os Srs. Vereadores Cesar e Venturinha. -----

1.5 - PLANO DE ALINHAMENTO E CERCEAS DA PRACA TOMAZ RIBEIRO: -----

Presente pela DPU o referido Plano que tem em vista orientar as futuras intervencoes de remodelacao e ampliacao de edificios com fachada sobre a Praca Tomaz Ribeiro, Ruas adjacentes na extensao de 15 m, indicadas em planta. -----
Aprovado, o presente Plano. Devera a DPU apresentar estudo das alternativas as consequencias deste estudo na circulacao viaria e no estacionamento, tendo em atencao os interesses dos comerciantes da zona. -----

Os Srs. Vereadores Guinote, Idalino e Correia, entendem que o estudo devera ser mais abrangente, incluindo a zona do Muro da Praia e do Castelo segundo a opiniao do Sr. Vereador Correia, e toda a Zona Historica segundo a opiniao dos Srs. Vereadores Guinote e Idalino.-----

.../...

Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino entendem que a Camara Municipal deve abrir concurso para a execucao de um Plano de Salvaguarda da Zona Historica que de resposta a todas as questoes urbanisticas e que representem uma visao global.-----

1.6 - CHCE - COOPERATIVA DE HABITACAO E CONSTRUCAO ECONOMICA "UNIDADE E ACCAO" - Construcao de 70 habitacoes - Zona Expansao Sul (Alcarial): -----

Presente carta c/ entrada n. 11412, de 95.10.27, enviando o Regulamento para a 4. fase depois de corrigido o ponto 5.3 .-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal de Sines mantem a disponibilidade para assinatura de um protocolo com a CHCE com vista a viabilizacao do programa de construcao em apreciacao. -----

No entanto, a CMS reconhece que o programa nao reune as condicoes habituais do programa cooperativo para construcao de habitacao social, ou habitacao cooperativa, antes assumindo a figura de um programa de construcao de moradias, identico a qualquer outra promocao imobiliaria, exceptuando, obviamente, os objectivos lucrativos que a Cooperativa enquanto promotora nao tera. A Camara Municipal de Sines entende que este programa em nada e diferente das iniciativas camararias, quando a Autarquia coloca em venda publica, lotes de terreno para construcao de moradias unifamiliares. -----

Alias, seria incompreensivel para as largas dezenas de municipes adquirentes de lotes de terreno municipais para construcao das suas habitacoes, que atraves de um programa cooperativo, outras dezenas de sinienses tivessem beneficios substantivos em relacao a valores dos terrenos, ou outras quaisquer vantagens. Pelo afirmado, a Camara Municipal esta receptiva a elaboracao e assinatura do protocolo, desde que seja salvaguardado este principio de justica universal, e e nao poderao existir beneficios especiais, devendo ao contrario praticar os valores normais e as obrigacoes normais que se exigem a qualquer promotor singular ou colectivo". -----

1.7 - ADAPTACAO DO PALACIO PIDWELL A BIBLIOTECA PUBLICA: -----

Presente carta c/ entrada n. 1264, de 95.10.13, da Pontifex, Lda., enviando os projectos das especialidades.-----

Presente o parecer tecnico da DPU. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Considerando as inumeras duvidas levantadas pela Vereacao e especialmente pelo Sr. Vereador Guinote nao sao aprovados os projectos das especialidades realizados pela Pontifex. As duvidas levantadas respeitam ao projecto de betao armado, aguas, esgotos e electricidade, pelo que se solicita a DPU nova apreciacao".-----

As duvidas levantadas pelo Sr. Vereador Guinote respeitam a compatibilidade entre os projectos da especialidade e o projecto de arquitectura e destes entre si. Os autores dos projectos deverao refazer-los de forma a tornar possivel a sua execucao.-----

.../...

IV - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

V - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente
declarou encerrada a reuniao. Eram 19.30 horas.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
